

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 1.957.

Lei nº 32

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º - A Receita do Município de Coronel Vivida, para o exercício de 1.957, é ORÇADA em Cr\$ 1.840,00 (milhão e oitocentos e quarenta mil cruzeiros) e será arrecadada de acordo com a Legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

Designação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	T o t a l
RECEITA ORDINÁRIA			
TRIBUTÁRIA			
a) - IMPOSTOS			
Imposto Territorial urbano e sub-urbano	18.000,00		18.000,00
Imposto Territorial urbano e sub-urbano			
Imposto Predial	23.000,00		23.000,00
Imposto Predial			
Imposto s/ Industria e Profissão	140.000,00		140.000,00
Imposto s/ Industria e Profissão			
Imposto de Licença	70.000,00		
Alvarás	4.000,00		
Imposto de Registro de Veículos	17.000,00	91.000,00	91.000,00
Imposto s/ diversões Públicas			
Imposto s/ diversões Públicas	2.000,00		2.000,00
b) - TAXAS			
Taxa de Expediente	10.000,00		10.000,00
Taxa de Expediente			
Emolumentos Em Geral	2.000,00		2.000,00
Emolumentos Em Geral			
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	3.000,00		3.000,00
Taxa de Fiscalização - Aferição de Pesos e Medid.			
Exploração Agrícola e Ind. e Def. da Prod. Veg.			

	Emolumentos Em Geral.	2.000,00	2.000,00
	<u>Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos</u>		
	Taxa de Fiscalização - Aferição de Pesos e Medid.	3.000,00	3.000,00
	<u>Exploração Agrícola e Ind. e Def. da Prod.Veg. .</u>		
	Exploração Agrícola e Ind. e Def. da Prod. Veg.	90.000,00	90.000,00
	<u>Taxa de Saúde e Assistência Social</u>		
	Taxa de Saúde e Assistência Social.	10.000,00	10.000,00
	<u>Taxa de Melhoramentos Públicos</u>		
	Taxa de Melhoramentos Públicos.e.Rurais	300.000,00	300.000,00
	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>		
	<u>Receita de Combustíveis e Lubrificantes</u>		
	Quóta prevista pelo Art. 15, § 2º da Const. Fed.. . . .	25.000,00	25.000,00
	<u>Quóta prevista pelo Art. 15, § 4º da Const. Fed.</u>		
	Imposto de Renda	660.000,00	660.000,00
	<u>Quóta prevista pelo Art. 20 da Const. Federal</u>		
	Quóta-parte dos imp. transferidos pelo Estado.	50.000,00	50.000,00
	<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>		
	<u>Alienação de Bens Patrimoniais</u>		
	Venda de terrenos do município.	350.000,00	350.000,00
	<u>Receita do Trigo Distribuído</u>		
	Trigo doado aos agricultores para recebimento em dobro.	30.000,00	30.000,00
	<u>Cobrança da Dívida Ativa</u>		
	Dívida ativa	30.000,00	30.000,00
5.221o	<u>MULTAS</u>		
	Multas em Geral.	5.000,00	5.000,00
5.23.o	<u>Eventuais</u>		
	Eventuais.	1.000,00	1.000,00
	SOMA TOTAL DA RECEITA	1.490.000,00	1.840.000,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, 25. Setembro de 1990